



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO NOMINAL - PL 1156/2021

Senhora Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, XII combinado com o art. 186, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **votação pelo processo nominal da Matéria** do(a) PL 1156/2021.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado brasileiro não deve financiar a sinalização ideológica de apenas um lado da história. A criação de um programa para identificar publicamente "lugares de repressão" custará dinheiro do contribuinte — dinheiro que faz falta na saúde, na educação e na infraestrutura. Por que gastar recursos públicos com placas e memoriais que alimentam a discórdia, em vez de investir em projetos que melhorem a vida do cidadão hoje? Este projeto ignora o espírito da Lei da Anistia, que foi o instrumento de pacificação que permitiu a transição para a nossa democracia atual. Reabrir essas feridas, promovendo uma perseguição unilateral através de marcações públicas, é um convite ao revanchismo.

Sala das Reuniões, ____/____/_____.

Helio Lopes
PL/RJ

